



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1964

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 02/64

INICIATIVA:

Vereador Rubens Motta

HISTÓRICO:

Denominando Rua Padre Joaquim Dourado a Rua Projetada com início na Rua Teotônio Scuto Machado e término na Rua Eduardo Gomes

AUTUAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de março do ano de sessenta e quatro, autuo o Projeto de Lei mil novecentos e oitenta e supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1964 a 19

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vincenzo Tedesco

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1964

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO SOB N. 2
Em 5 de março de 1964
[Signature]

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

N.º 2/64

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS MOFFA

HISTÓRICO:

DENOMINANDO RUA PADRE JOAQUIM DOURADO A RUA PRO-
JETADA COM INÍCIO NA RUA FLOPONIO SOUTO MACHADO E
PÉTIMO NA RUA EDUARDO GOMES

A U T U A C Ã O

Aos cinco dias do mês de março do ano de

mil novecentos e sessenta e quatro, autuo o Projeto 2/64

supra-citado e mais documentos que se seguem

[Signature]

161

PROJETO DE LEI

INICIATIVA: Vereador pelo P.S.P. - RUBENS MOTTA

Presidente da Câmara

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 5-3-1964

Rubens Motta
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

N.º 216A

Artº 1º - Fica denominada RUA PADRE JOAQUIM DOURADO a Rua Projetada com inicio na Rua Teotonio Souto Machado e término na Rua Eduardo Gomes;

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Março de 1964.

Rubens Motta
- Rubens Motta - Vereador pelo PSP

= J U S T I F I C A T I V A =

A presente iniciativa tem a finalidade de lembrar o nome de uma pessoa que sempre foi dedicada em levantar a moral do soldado brasileiro em campos da Italia, por ocasião da ultima guerra.

Companheiro de todo soldado nos momentos dificeis porque passaram os combatentes, veio á falecer em nosso Paiz por ocasião de disturbios verificados na capital do Maranhão, ocasionado por uma bala perdida que o atingiu dentro de um onibus.

Rubens Motta
- Rubens Motta - Vereador pelo PSP -

*do Vereador Rubens
nascimento p.º relator
D.E. Lúiz
Presid. Com. Justiça*

10-2

N.º 2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 2/64
INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

P A R E C E R

Relatório

Pretende o autor do Projeto de Lei nº 2/64 a aprovação desta Câmara de Vereadores para que uma rua projetada com início da rua Teotônio Machado e término na rua Eduardo Gomes venha a receber a denominação de Rua Padre Joaquim Dourado, apresentando, para isso, justificativa que nos dá idéia do que foi o homenageado, como virtuoso sacerdote e patriota, que, por ocasião da última guerra mundial, acompanhou a força expedicionária brasileira nos campos da Europa, prestando os mais relevantes serviços, sobretudo, em conforto moral aos nossos patrícios enviados para a guerra.


Trata-se, portanto, de uma iniciativa que nos é bastante simpática e que há de merecer a atenção dos nossos dignos pares nesta Casa Legislativa.


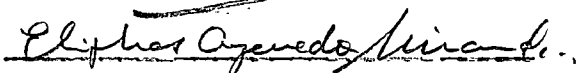
A matéria é constitucional, em conclusão, e está perfeitamente enquadrada nas atribuições da Câmara. Desta maneira é o seguinte o nosso

P A R E C E R

Como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 2/64, certo de que é o mesmo o pensamento dos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões, em 17 de março de 1964


Rubem Nascimento - Relator

De acordo.  Presidente


104 2=212

30

PROJETO DE LEI

INICIATIVA: Vereador pelo P.S.P. - RUBENS MOTTA

A COMISSÃO DE ~~VIAGEM~~ VIAGEM
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 18/3/1964

Rubens Motta
(RUBRICA DO PROPONENTE)

N.º 2163

Artº 1º - Fica denominada RUA PADRE JOAQUIM DOURADO a Rua Projetada com inicio na Rua Teotônio Souto Machado e término na Rua Eduardo Gomes;

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Março de 1964.

Rubens Motta

- Rubens Motta - Vereador pelo PSP

= JUSTIFICATIVA =

A presente iniciativa tem a finalidade de lembrar o nome de uma pessoa que sempre foi dedicada em levantar a moral do soldado brasileiro em campos da Italia, por ocasião da ultima guerra.

Companheiro de todo soldado nos momentos difíceis porque passaram os combatentes, veio a falecer em nosso Paiz por ocasião de disturbios verificados na capital do Maranhão, ocasionado por uma bala perdida que o atingiu dentro de um onibus.

*Os senhores Pts. Diler
dos autos, para relator. Em 19/3/64.
Prontidão de favor ao S.V.O.*

Rubens Motta

- Rubens Motta - Vereador pelo PSP -

105

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2/64

INICIATIVA: Vereador Rubens Motta

P A R E C E R

Relatório

Pretende o autor do Projeto de Lei nº 2/64 a-provação desta Câmara de Vereadores para que uma rua projetada com início da rua Teotônio Machado e término na rua Eduardo Gomes venha a receber a denominação de Rua Padre Joaquim Bourado, apresentando, para isso, justificativa que nos dá idéia de que foi o homenageado, como virtuoso sacerdote e patriota, que, por ocasião da última guerra mundial, acompanhou a fôrça expedicionária brasileira nos campos da Europa, prestando os mais relevantes serviços, sobretudo, em conforto moral aos nossos patrícios enviados para a guerra.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que nos é bastante simpática e que há de merecer a atenção dos nossos dignos pares nesta Casa Legislativa.

A matéria é constitucional, em conclusão, e está perfeitamente enquadrada nas atribuições da Câmara. Desta maneira é o seguinte o nosso

P A R E C E R

Como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 2/64, certo de que é o mesmo o pensamento dos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões, em 17 de março de 1964

Rubem Nascimento - Relator

N.º 9

106

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 2/64

Iniciativa: Vereador Rubens Motta

Parecer

Dispõe o projeto nº 2/64 sôbre nomenclatura de rua, nesta cidade.

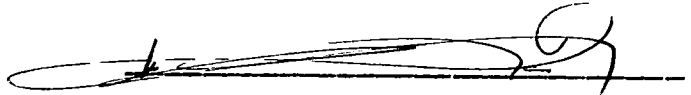
Uma vez que a matéria já recebeu parecer favorável, por seu lado constitucional e legal, da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, também êste relator se manifesta de maneira favorável à sua aprovação, pois sempre será de interêsse para a administração dar as denominações das ruas que ainda não a têm, nesta cidade.

Somos, assim, pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de março de 1964

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos - Relator



apresentada em 12. discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 2/4/1964

Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 2/4/1964

Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 2/4/1964

Elias Lourenço
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

74/64

1

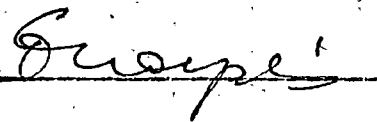
Cachoeira de Itapemirim, 3 de abril de 1964

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. para os fins legais de sanção, o Projeto de Lei Nº 2/64, aprovado por unanimidade por esta Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em data de ontem.

Aproveite a oportunidade para apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações



Elias Meysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeira de Itapemirim
Nesta

86

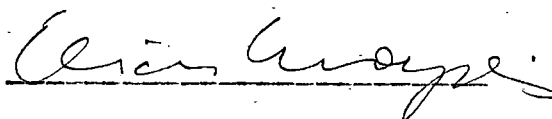
PROJETO DE LEI Nº 2/64

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Itapemirim, faço saber que a Câmara decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PADRE JOAQUIM DOURADO a rua projetada com início na Rua Teotônio Souto Machado e término na Rua Eduardo Gomes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Jerônimo Monteiro", em 2 de abril de 1964



Dr. Elias Moysés

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA
05/03/64

NUMERO
002/64

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquivo - L.P.L. 313/em